



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 091/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

“Concede Licença Interesse Particular a servidor e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 - Regime Jurídico Próprio de Município.

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença Interesse Particular ao servidor (a) municipal **FRANCISCO LUSINALDO DE FREITAS**, Cargo Magarefe do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotada na Secretaria de Administração e Coordenação, pelo período de 01(Hum) ano, 11(onze)meses e 27(vinte e sete) dias. De 02/03/2022 a 29/02/2024

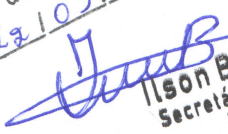
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **02 de março de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 22 dias do mês de março de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 091/2022 de 22/03/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data 22/03/2022
Figueirópolis-TO, 22/03/2022


AKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021